



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

Edital n.º 11/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência própria e delegadas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artº 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, subdelega no âmbito do n.º 2 do art. 65º do diploma supra, na Exma. Sra. Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos, competência para determinar a instrução de processos de execução fiscal, assim como a realização de actos a estes respeitantes, relativamente à cobrança coerciva de dívidas exigíveis provenientes de receitas constituídas a favor do município, de acordo com o nº 7, al. d) do art. 64º do diploma legal supra mencionado.

Sines, 21 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando arquivado um exemplar arquivado no serviço emissor GP e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.